

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

MATRÍCULA N° 36.216

RUBRICA

IMÓVEL:- O Apartamento nº12, tipo AP-3-46, 1º pavimento, Bloco 05, -- área construída exclusiva 42,90m2., área construída comum -- 3,62m2., fração ideal do solo 0,02228m2. do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS POTIGUARA, construído no lote nº 04 da quadra nº 01 da Planta Moradias Potiguara, situada no lugar denominado Costeira, neste Município. **PROPRIETÁRIA:-** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT., sociedade de Economia Mista Municipal, com sede em Curitiba-Pr., à rua Capitão Souza Franco nº 13, inscrita no CGC/MF 76.495.696/0001-36. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório sob nº 3 da matrícula 22.220, livro 2, em 06.04.83. São José dos Pinhais, 20 de maio de 1.987* ~~Oficial~~ -----

Av.1-36.216:- Referido imóvel acha-se Hipotecado ao Banco Nacional da Habitação BNH, conforme R.1 da matrícula 16.840, livro 2. São José dos Pinhais, 20 de maio de 1.987* ~~Oficial~~ -----

R.2-36.216:- Pelo contrato de compromisso de compra e venda, firmado pelas partes em 26 de novembro de 1.985, de qual uma via fica arquivada em Cartório, a Companhia de Habitação Popular de Curitiba-COHAB-CT., já qualificada, PROMETEU VENDER o imóvel objeto desta matrícula a CARLOS SOARES SANT'ANA, brasileiro, portador da CI.4.448.648.2-Pr. e CPF/MF 500.352.749-72, casado com comunhão parcial de bens com Maria Aparecida Leal Sant'Ana, residente na Estrada da Colônia Murici nº359, Bloco 05, aptº12, pelo preço de Cr\$34.470.697,00, ao juro de 5,6% a.a., pelo prazo de 30 meses e com as demais condições constantes do referido contrato. São José dos Pinhais, 20 de maio de 1.987* ~~Oficial~~ -----

R.3-36.216:- Protocolo nº 126.946 de 10/05/2011. Conforme Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda - código 114.03.0019-8, firmado pelas partes em 29 de julho de 1993, do qual uma via fica arquivada em Cartório (arquivo de papéis), Carlos Soares Sant'Ana, portador da CI. 4.448.648-2-Pr e CPF/MF 500.352.749-72, autônomo, e Maria Aparecida Leal Sant'Ana, portadora da CI. 4.448.660-1-Pr e CPF/MF 724.710.509-72, do lar, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em 27/10/1984 residentes e domiciliados à Estrada da Colônia Murici nº 359, nesta Cidade, com anuência da COHAB-CT, **CEDEM E TRANSFEREM** todos os direitos e obrigações sobre o imóvel objeto desta matrícula a ALCINDO CARDOZO, portador da CI.3.350.444-6-Pr, inscrito no CPF/MF 456.432.619-87, brasileiro, motorista (transporte coletivo), casado com ANGELA MARIA WATANABE CARDOZO, portadora da CI. 6.490.783-2/Pr., inscrita no CPF/MF 922.504.919-68, sob o regime de comunhão universal de bens, em 04/10/1988, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 3.455, residentes e domiciliados no apartamento 12, bloco 05 do Conjunto Residencial Moradias Potiguara, nesta Cidade, pelo preço de Cr\$302.968.138,87, sendo a prestação mensal a partir da data do contrato de Cr\$ 716.880,17, com as demais condições constantes do referido contrato. Apresentaram declaração do cessionário, declarando que tem ciência que o condomínio está em atraso, o qual assume todas as responsabilidades. Custas-VRC377,94=R\$53.28. São José dos Pinhais, 17 de maio de 2011.- *Arnaldo Vosgerau* Oficial Designada.-----

R-4/36.216:- PENHORA:- Nos termos termos da Certidão datada de 05/10/2016, extraída dos autos nº 0013275-65.2015.8.16.0035 pela 1ª Vara Civil desta Cidade, ficando arquivado neste Ofício (arquivo de mandados) - faço constar sobre o imóvel objeto desta matrícula a **PENHORA**, em que é requerente Condomínio Moradias Potiguara, inscrita no CNPJ 00.852.747/0001-78, e requerido Alcindo Cardozo, inscrito no CPF 456.432.619-87. Fiel depositário: Luiz Ernani Setim, Valor da

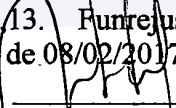
Continua no verso

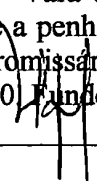
SEGUIE NO VERSO

CNM 079970.2.0036216-98

MATRÍCULA N° 36.216

CONTINUAÇÃO

Causa R\$ 38.585,13. Funrejus no valor de R\$ 77,17 conforme guia 1400000002307761-7. Protocolo 181.786 de 08/02/2017. Emol.: - VRC 1.294= R\$ 216,03. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de março de 2.017.  Oficial.-(pl)

AV.5-36.216 - Protocolo 252.124 de 03/03/2023 - **PENHORA/RETIFICAÇÃO** - Conforme Termo de Retificação e Ratificação extraído dos autos nº 0013275-65.2015.8.16.0035, subscrito pela Dra. Camila Mariana da Luz Kaestner, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado (mandados), faço constar constar que a penhora constante do R.4-36.216, recai tão somente sobre os direitos aquisitivos do compromissário comprador. Emol.: R\$ 269,52 VRC 1.095,60. ISS: R\$ 5,3904. Funrejus 25%: R\$ 0,00. Fundep: R\$ 13,4760. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de março de 2023.  Oficial/Esc.- (DG) SFRIL.vJCNP.dHU2u-XwzLk.1123q

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO